



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.253, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidor para cadastramento e controle da frota municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), [Decreto nº 002, de 21 de janeiro de 1994](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Augusto Martins da Silva, Chefe da Divisão de Obras, para cadastramento e controle da frota municipal, devendo observar todas as disposições constantes do [Decreto nº 002, de 21 de janeiro de 1994](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 8 de dezembro de 2023.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal